



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 19/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 13 de agosto de 2025

Designa Consultora Técnica, para acompanhar presencialmente, ação de fiscalização deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, na data de 13 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº 5.517/68, bem como, o art. 11, "I", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando recentes notícias vinculadas nas mídias eletrônicas que versam quanto a possíveis maus tratos a animais e abrigos de animais em desconformidade com as normas vigentes referentes a acolhimento, segurança e saúde dos animais;

Considerando o documento [TC 93430/2025](#) nos autos SUP 0120028.00000037/2025-85;

Considerado os arts. 5º e 6º da Lei nº 5.517/1968;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Médica Veterinária **RAQUEL PIRES PRATER**, matrícula 076, para atuar na condição de Consultora Técnica, acompanhando, presencialmente, a fiscalização deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, na data de 13 de agosto de 2025, no endereço: Fazenda Recanto dos Tucanos, antiga Fazenda Laje da Jiboia, margem esquerda da DF 190, Km 06, Ceilândia – DF, CEP 72.227-991.

Art. 2º Dê-se ciência a Fiscal **ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACÊDO**, matrícula nº 25 e ao Chefe de Serviços, área de fiscalização, **SÉRGIO LUIS DÓRIA PARAÍSO**, matrícula nº 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Cumpra-se e publique-se.

Méd. Vet. **RODRIGO A. B. MONTEZUMA**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF nº 1315

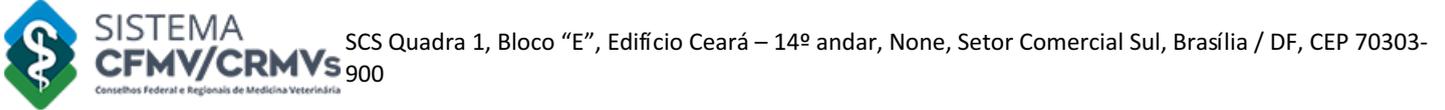
Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 13/08/2025 09:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489379

Código de Autenticação: d85c150338



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-